



Negócios nº 1299082
Disponibilização: 29/01/2025
Publicação: 29/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de sacos plásticos transparentes para manipulação de alimentos no Banco de Alimentos. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº 118584785, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, , AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa FORTSUL LTDA. cadastrada no CNPJ: 35.977.234/0001-78, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de sacos plásticos transparentes para manipulação de alimentos no Banco de Alimentos, para atender os equipamentos afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC , no valor unitário R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 90004/2025 doc SEI 118211880 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 118584577. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 , respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Sancler Gonçalves, RF:839.262-5 , como fiscal Titular, e a servidora Elaine Cristina Trajino da Silva, RF:881.418-0 , como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

118602357

Data de Publicação

29/01/2025



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 28/01/2025, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118641341** e o código CRC **6919C495**.